PORTARIA Nº 118, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga Cessão de servidora à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, encaminhado pela Juíza Eleitoral Dra. Marina Martins Bardou Zunino, por meio do qual solicita a prorrogação da cessão de servidora para auxiliar nos trabalhos eleitorais e administrativos do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Ibiporã/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS** - matrícula **33011**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para que continue a desempenhar as atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã/Pr, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 22 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
04/02/2026 08:30:29

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
02/02/2026 20:51:40

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1c60b293-0d9e-4853-9f76-e4f8847e9a87 - Página 1/1

SAV/DGP